



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE EXPEDIENTE

PORTARIA N. 479/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei Estadual n. 1.818/2007,

CONSIDERANDO o teor do Parecer n. 179/2023 (ID SEI [0233816](#)) e a Decisão (ID SEI [0236906](#)), de 22 de maio de 2023, acostados no Procedimento Administrativo SEI n. 19.30.1530.0000437/2023-12,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a vacância do cargo de Analista Ministerial – Ciências Jurídicas, provido pelo servidor **MARCO AURÉLIO ARAÚJO DE ANDRADE**, matrícula n. 111111, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 3 de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça**, em 31/05/2023, às 16:17, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0238370** e o código CRC **67E8D124**.

19.30.1530.0000437/2023-12

Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-218, Palmas/TO.
Telefone: (63) 3216-7600

Criado por [carolinesouza](#), versão 2 por [carolinesouza](#) em 29/05/2023 15:09:30.